



ESTADO DA PARAÍBA  
Câmara Municipal de Santana de Mangueira

Projeto de lei N.07/01

“CONCEDER O TÍTULO  
DE SANTANENSE AO  
Sr. JUIZ DE DIREITO  
DJACI SALUSTIANO  
DE LIMA

Art. 1º. Fica o poder executivo Municipal  
Autorizado a conceder o Título de Cidadão Santanense ao Sr.  
JUIZ DE DIREITO DJACÍ SALUSTIANO DE LIMA

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor a partir da data de  
sua publicação

Art. 3º. Revogado as disposições em contrário.

*Renildo Rufino de Lima*  
.....  
RENILDO RUFINO DE LIMA=VEREADOR- AUTOR

SANTANA DE MANGUEIRA EM, 20 DE NOVEMBRO DE  
2201.



ESTADO DA PARAÍBA  
Câmara Municipal de Santana de Mangueira

JUSTIFICATIVA

É de enorme satisfação que esta egrégia corte Legislativa Conceda o Título de Cidadão Santanense ao Excelentíssimo Sr Juiz Direito DJACÍ SALUSTIANO DE LIMA . Isto no entanto engrandece não só esta Casa , mas sim toda população Santanense por nos proporcionar mais um filho de tamanha competência para a nossa terra.

No entanto, caríssimos colegas vereadores, , no momento reivindico seu voto de apoio a este Projeto porque todos presentes são cientes que o meritíssimo é lutador pelo bem maior de toda sociedade Santanense Por isso na minha concepção é justo esta denominação honorífica ao Sr. JUIZ DE DIREITO pelo grande homem que nos representa.